






AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO – SERVIÇOS DE VIAGEM

Autorizo e reconheço o débito em minha conta do cartão de crédito abaixo:

	American Express	Cartão Nº	<input type="text"/>
	MasterCard	Nome (titular):	<input type="text"/>
	Diners Club	Validade:	<input type="text"/>
	Visa	Código Identif.:	<input type="text"/>
	Cartões Elo	Nº Telefone:	<input type="text"/>

Número de Parcelas:	Valor da parcela:	Total da venda:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

ATENÇÃO

Qualquer transação realizada fora dos padrões contratuais da Cielo implicara sanções legais, tanto para o portador como para o estabelecimento.

Ao autorizar o debito no cartão de credito, Portador e Estabelecimento declaram estar cientes e concordar com as seguintes condições:

1-Questionamentos ou cancelamentos dos serviços adquiridos devem ser resolvidos entre as partes- Estabelecimento e Portador.

2 - O Estabelecimento é responsável pela correta aceita o do cartão, conferindo em sua apresentação o a data de validade, autenticidade e assinatura do titular, nos termos do Contrato de Afilia o ao Sistema Cielo.

3- Esta autorização é valida por 15 dias e sua transmissão por e-mail é permitida apenas para agilizar o processo de venda. Em caso de contestação por parte do Portador, o estabelecimento é responsável pela apresentação deste original devidamente preenchido e assinado, cópia frente e verso do cartão, cópia de um documento oficial (emitido por um órgão Federal/Estadual/Municipal) que comprove a identidade do Portador, cópia dos bilhetes/vouchers e cópia do comprovante de venda emitido pelo terminal Cielo. Esses documentos podem ser solicitados a qualquer momento pela Cielo e devem ser apresentados de maneira legível.

4 - Caso os serviços sejam prestados em nome de outras pessoas, além do titular do cartão, seus nomes deverão ser relacionados abaixo, para maior segurança do Portador, ressaltando que a assinatura do Portador do cartão neste documento é obrigatória.

Carimbo e assinatura do estabelecimento

VIAJANTES (PARA MAIS NOMES UTILIZE O VERSO)

Local. Dada e assinatura do titular do cartão.

NÃO ASSINE EM BRANCO.